



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1034, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012141/2015-19, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98, Contrato de Adesão com **BELMIRA RITA DA COSTA MAGALHÃES**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, ministrando as disciplinas Literatura e Sociedade e Análise do Discurso, na Faculdade de Letras - FALE, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais, no período de **05.05.2015 a 05.05.2016**, homologando-se o período de 05.05.2015 a 19.10.2015.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 30/10/15